

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

**Estudo Técnico Preliminar 19/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23107.001923/2026-33

**2. Descrição da necessidade**

2.1. O objeto de contratação é a prestação de serviço de manutenção e limpeza da piscina da Universidade Federal do Acre-UFAC

2.2. A Universidade Federal do Acre – UFAC dispõe de piscina localizada em seu campus na cidade de Rio Branco /AC, utilizada para atividades acadêmicas, esportivas, projetos de extensão, treinamentos institucionais e ações voltadas à comunidade universitária.

2.3. A adequada manutenção e limpeza da piscina são essenciais para garantir:

- A qualidade físico-química e microbiológica da água, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- A segurança e a saúde dos usuários, prevenindo riscos de contaminação, proliferação de microrganismos e acidentes;
- A preservação da estrutura física da piscina e dos equipamentos (bombas, filtros, sistema hidráulico), evitando deterioração precoce e custos elevados com reparos emergenciais;
- A continuidade das atividades acadêmicas e esportivas sem interrupções decorrentes de problemas operacionais ou sanitários;
- O cumprimento das exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária.

2.4 Considerando que a manutenção adequada de piscina exige conhecimento técnico específico, monitoramento frequente dos parâmetros da água (pH, cloro residual livre, alcalinidade, turbidez, entre outros), aplicação correta de produtos químicos e verificação contínua do sistema de filtragem e circulação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

2.5 Além disso, o período de seca e seguido de chuvas característicos da região amazônica, favorecem a proliferação do agente causador de diversas doenças, sendo o ambiente de água parada e sem tratamento adequado local ideal para o aumento de casos, tornando-se caso de controle sanitário o serviço à ser contratado.

2.6 Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança sanitária e preservação patrimonial, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                                      | Responsável              |
|--|--------------------------|
| Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física | Jader de Andrade Bezerra |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

### 4.1.1. Requisitos Técnicos

a) A contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e tratamento de piscinas, comprovada por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Disponibilizar profissional(is) devidamente capacitado(s) para execução dos serviços, com conhecimento técnico em:

- Tratamento físico-químico de água de piscina;
- Operação de sistemas de filtração e bombeamento;
- Aplicação e manuseio seguro de produtos químicos.

c) Realizar, no mínimo, 02 (duas ) visitas semanais, ou conforme demanda da Administração, contemplando:

- Limpeza física (escovação, aspiração e retirada de detritos);
- Verificação e operação do sistema de filtração;
- Análise e correção dos parâmetros da água (pH, cloro residual livre, alcalinidade, entre outros);
- Retrolavagem de filtros quando necessário.

d) Fornecer todos os insumos, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, incluindo produtos químicos devidamente regularizados nos órgãos competentes.

e) Apresentar relatório técnico mensal contendo:

- Registro das medições realizadas;
- Produtos aplicados e respectivas dosagens;
- Ocorrências identificadas;
- Recomendações técnicas, quando couber.

### 4.1.2. Requisitos de Qualidade e Segurança

a) Atender às normas sanitárias vigentes aplicáveis ao tratamento de piscinas de uso coletivo.

b) Cumprir as normas de segurança do trabalho, fornecendo aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários.

c) Garantir que os produtos utilizados não ofereçam risco à saúde dos usuários nem ao meio ambiente.

d) Manter a água da piscina dentro dos padrões adequados de balneabilidade.

### 4.1.3. Requisitos Administrativos e Legais

a) Estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

b) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à Administração Pública Federal.

c) Indicar responsável técnico para acompanhamento dos serviços, quando exigido pela legislação pertinente.

#### 4.1.4 Requisitos de Sustentabilidade

- a) Utilizar produtos com menor impacto ambiental, sempre que disponíveis no mercado.
- b) Adotar práticas que promovam o uso racional da água e da energia elétrica.
- c) Realizar descarte adequado de embalagens e resíduos, conforme legislação ambiental vigente.

#### 4.1.5 Requisitos de Execução

- a) Garantir a continuidade dos serviços durante todo o período contratual.
- b) Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato.
- c) Comunicar formalmente à Administração qualquer irregularidade identificada nas instalações da piscina.

### 5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda da Universidade Federal do Acre – UFAC, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina localizada no campus de Rio Branco/AC.

A pesquisa foi realizada por meio de consultas a contratações similares em órgãos públicos, análise de fornecedores atuantes no mercado local e regional e verificação de práticas usualmente adotadas para serviços de tratamento de piscinas de uso coletivo.

#### 5.1 Soluções Identificadas no Mercado

Foram identificadas as seguintes alternativas:

##### a) Execução direta pela Administração

Consiste na utilização de servidores ou colaboradores próprios para execução dos serviços, com aquisição separada de produtos químicos e equipamentos.

- Exige capacitação técnica específica;
- Aumenta a responsabilidade administrativa quanto ao controle de insumos;
- Pode gerar riscos sanitários caso não haja monitoramento especializado contínuo.

**Avaliação:** Alternativa menos eficiente e com maior risco operacional.

##### b) Contratação de empresa apenas para fornecimento de mão de obra

- A Administração permanece responsável pelo fornecimento e controle de produtos químicos;
- Maior complexidade na gestão contratual;
- Risco de descontinuidade por ausência de insumos.

**Avaliação:** Solução viável, porém com maior ônus administrativo.

##### c) Contratação de empresa especializada com fornecimento completo (mão de obra + insumos + equipamentos)

- Modelo amplamente adotado no mercado;
- Empresa assume responsabilidade técnica;
- Inclui monitoramento dos parâmetros físico-químicos da água;

- Reduz riscos sanitários e operacionais;
- Proporciona maior previsibilidade de custos.

**Avaliação:** Alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, administrativo e econômico.

## 5.2 Práticas de Mercado Observadas

O mercado especializado normalmente oferece:

- Visitas técnicas periódicas (2 a 3 vezes por semana);
- Fornecimento de produtos químicos regularizados;
- Controle e registro de parâmetros como pH, cloro residual livre, alcalinidade e turbidez;
- Relatórios técnicos mensais;
- Manutenção preventiva do sistema de filtragem e bombeamento.

Tais práticas demonstram que os requisitos técnicos previstos na contratação estão alinhados às condições usuais do mercado, não caracterizando restrição à competitividade.

## 5.3 Conclusão

Com base na análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços (mão de obra, insumos e equipamentos) é a solução mais adequada para atender às necessidades da UFAC, garantindo:

- Segurança sanitária dos usuários;
- Continuidade das atividades institucionais;
- Preservação da estrutura física e dos equipamentos;
- Eficiência administrativa e economicidade.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e limpeza da piscina institucional**, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos, ferramentas e responsabilidade técnica mediante Pregão eletrônico.

6.2 Neste caso a solução adequada seria Dispensa de licitação com disputa eletrônica, pois de acordo com art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, é o procedimento de contratação direta obrigatório para compras e serviços comuns cujos valores anuais estimados sejam de até R\$ 62.725,59.

6.3. A solução contempla, de forma integrada:

- Execução de Serviços Técnicos Especializados
- Tratamento e Controle da Qualidade da Água
- Fornecimento de Insumos e Equipamentos
- Responsabilidade Técnica e Controle

6.4 Forma de Execução

- Prestação de serviços de forma **continuada**;
- Realização de visitas técnicas periódicas (mínimo de duas vezes por semana ou conforme necessidade);

- Atendimento a demandas emergenciais quando solicitado pela fiscalização do contrato;
- Vigência contratual inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada nos termos legais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram estimadas com base:

- No levantamento técnico da Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física;
- Na projeção de readequações previstas no planejamento institucional;
- Na necessidade de manutenção preventiva e corretiva.

7.2. As quantidades são estimativas máximas para atendimento sob demanda ,constam no Documento de Formalização da Demanda (SEI 1967493) conforme tabela abaixo:

| ITEM | *CÓD. CATSER | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|--------------|--|-------------------|-------|----------------|--------------------|-------------------|
| 01   | 24120        | Prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina Semiolímpica, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão-de-obra. A piscina possui as seguintes dimensões e características: 25,00m de comprimento x 12,5,00m de largura x 2,0 m de profundidade média; volume de água de 625.00(m <sup>3</sup> ) = 625000 litros; construída em concreto armado com revestimento em azulejo branco. | SERVIÇO           | 98    | R\$ 666,67     | R\$ 5.333,33       | R\$ 65.333,66     |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 65.333,66

8.1. O valor estimado da contratação, com base na média das cotações realizadas (SEI 2089191) , é de R\$ 65.333,66 ( sessenta e cinco mil , trezentos e trinta e três reais e sessente seis centavos)

8.2. O valor aqui citado pode sofrer alteração quando do levantamento de preços, que será realizado conforme a Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No caso da contratação de serviços de manutenção e limpeza da piscina da Universidade Federal do Acre, localizada no campus de Rio Branco/AC, foi analisada a viabilidade de parcelamento da solução.

9.2 Verificou-se que os serviços previstos — limpeza física da piscina, tratamento químico da água, operação e verificação do sistema de filtragem, fornecimento de insumos e monitoramento dos parâmetros físico-químicos — **são atividades interdependentes e complementares**, devendo ser executadas de forma integrada para garantir a adequada qualidade da água e a segurança dos usuários.

9.32 O eventual parcelamento do objeto, como a separação entre fornecimento de insumos, execução da limpeza e controle da qualidade da água, poderia gerar:

- dificuldade na definição de responsabilidades entre diferentes contratados;
- aumento da complexidade na gestão e fiscalização contratual;
- risco de descontinuidade dos serviços;
- possibilidade de comprometimento das condições sanitárias da piscina.

Além disso, trata-se de **serviço comum amplamente ofertado no mercado de forma integrada**, sendo prática usual a contratação de empresa especializada responsável por todas as etapas do serviço.

Dessa forma, conclui-se que **não é tecnicamente recomendável o parcelamento da solução**, sendo mais adequado realizar a contratação de forma única, com a execução integrada de todas as atividades necessárias à manutenção e limpeza da piscina institucional da UFAC, garantindo maior eficiência administrativa, segurança sanitária e melhor resultado para a Administração Pública.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes, pois a contratação dos serviços, por si só, é suficiente para que o objeto desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina institucional encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Universidade Federal do Acre, estando relacionada às ações de manutenção da infraestrutura e de garantia das condições adequadas de funcionamento dos espaços destinados às atividades acadêmicas, esportivas e institucionais.

11.2 A demanda está prevista no planejamento das contratações da instituição, considerando a necessidade contínua de manutenção das instalações físicas e equipamentos utilizados pela comunidade universitária. Nesse contexto, a contratação contribui para assegurar a adequada conservação do patrimônio público, bem como a qualidade e segurança das instalações utilizadas pelos usuários.

11.3 Além disso, a contratação está em conformidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, especialmente o **Plano de Contratações Anual (PCA)** da instituição, que consolida as necessidades de aquisição de bens e contratação de serviços previstas para o exercício correspondente.

11.4 A realização dessa contratação também está alinhada aos objetivos institucionais de manutenção da infraestrutura universitária e de promoção de condições adequadas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, esportivas e de extensão.

11.5 Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está devidamente integrada ao planejamento institucional, contribuindo para a continuidade das atividades da UFAC e para a adequada gestão dos recursos públicos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Entre os benefícios a serem alcançados com a presente contratação, destacamos:

- Manutenção permanente da qualidade sanitária da água;
- Segurança e saúde dos usuários;
- Preservação da infraestrutura e dos equipamentos;
- Redução de riscos de interdição por órgãos de fiscalização;
- Continuidade das atividades acadêmicas e esportivas;
- Maior eficiência na gestão administrativa.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a presente contratação, não se identificam providências administrativas prévias adicionais a serem adotadas pela Universidade, além dos trâmites ordinários e regulares inerentes ao processo licitatório para a efetivação da contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina da Universidade Federal do Acre pode gerar alguns impactos ambientais potenciais, principalmente relacionados ao uso de produtos químicos, consumo de água e geração de resíduos decorrentes da atividade de tratamento e limpeza.

14.2 Entre os principais impactos ambientais associados à execução do serviço, destacam-se:

- **Uso de produtos químicos** utilizados no tratamento da água da piscina, como cloro, algicidas e clarificantes, que, quando utilizados de forma inadequada, podem causar contaminação do solo ou da rede de drenagem;
- **Geração de resíduos sólidos**, especialmente embalagens de produtos químicos utilizados na manutenção;
- **Consumo de água**, decorrente de atividades como limpeza, retrolavagem de filtros e reposição de água da piscina;
- **Consumo de energia elétrica**, relacionado à operação do sistema de bombeamento e filtragem.

14.3. Considerando esses aspectos, deverão ser adotadas medidas de mitigação visando reduzir possíveis impactos ambientais, tais como:

- utilização de produtos químicos regularizados e apropriados para tratamento de piscinas;
- aplicação dos produtos em quantidades adequadas, conforme recomendações técnicas;

- descarte ambientalmente adequado das embalagens e resíduos gerados;
- adoção de práticas que promovam o uso racional da água e da energia elétrica;
- observância da legislação ambiental vigente e das normas de segurança no manuseio de substâncias químicas.

14.4 Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **considerados de baixa magnitude**, podendo ser adequadamente controlados mediante a adoção de boas práticas operacionais e do cumprimento das normas ambientais aplicáveis, garantindo a sustentabilidade na execução dos serviços.

## 15. Da Essencialidade e do Interesse Público

15.1.A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina institucional da Universidade Federal do Acre caracteriza-se como medida necessária para garantir o adequado funcionamento das instalações utilizadas em atividades acadêmicas, esportivas e de extensão desenvolvidas pela instituição.

15.2.A piscina constitui importante equipamento de apoio às atividades institucionais, sendo utilizada pela comunidade universitária em práticas esportivas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como em ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e integração da comunidade acadêmica.

15.3 Nesse contexto, a manutenção periódica e o adequado tratamento da água são indispensáveis para assegurar condições sanitárias apropriadas de uso, prevenindo riscos à saúde dos usuários e garantindo a segurança das instalações. A ausência desses serviços pode ocasionar a deterioração da estrutura física da piscina, a proliferação de microrganismos e a eventual interdição do espaço por órgãos de fiscalização sanitária.

15.4 Dessa forma, a contratação pretendida apresenta **caráter essencial**, uma vez que visa preservar o patrimônio público, assegurar a continuidade das atividades institucionais e garantir condições adequadas de uso das instalações pela comunidade universitária.

15.5 Além disso, a medida atende ao **interesse público**, ao contribuir para a manutenção da infraestrutura da universidade e para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e institucionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina institucional da Universidade Federal do Acre mostra-se **tecnicamente adequada, operacionalmente viável e necessária para atendimento das demandas institucionais**.

A análise das soluções disponíveis no mercado demonstrou que há empresas capacitadas para execução do serviço, sendo prática comum a prestação integrada de manutenção, limpeza e tratamento químico da água de piscinas de uso coletivo. Dessa forma, verifica-se a existência de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas da contratação, garantindo a competitividade do processo licitatório.

Adicionalmente, a solução proposta apresenta viabilidade administrativa e operacional, uma vez que permite à Administração assegurar a manutenção das condições sanitárias e estruturais da piscina localizada no campus da universidade, no município de Rio Branco/AC, preservando o patrimônio público e garantindo a segurança dos usuários.

Também foram avaliados aspectos relacionados ao planejamento institucional, impactos ambientais, forma de contratação e possibilidade de parcelamento do objeto, não sendo identificados impedimentos técnicos ou administrativos para a realização da contratação.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação pretendida**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para as etapas subsequentes da contratação pública, com a elaboração do Termo de Referência e a realização do procedimento licitatório adequado, conforme a legislação vigente.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JADER DE ANDRADE BEZERRA**

REQUISITANTE

**MEIREELEM SANTOS VIEIRA PERES DE CARVALHO**

INTEGRANTE REQUISITANTE

**ITALA NEY OLIVEIRA DA ROCHA**

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO



*Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 12:07:13.*